



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 078/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, **Sr. Hailson Alves Ramalho**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 639.882.757-00.

CONTRATADA: L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS, inscrita no CNPJ (MF) n.º 30.098.525/0001-72, localizada na Rua Alfredo Menezes, n.º 277, sala 02, Bacaxá – Saquarema – RJ., representada pelo sócio Sr. **Lucas Gomes Da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 25.780.180-3 e CPF (MF) n.º 153.506.797-75.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 078/2021, resultante da adesão Ata de Registro de Preços n.º 060/2021 - Pregão Presencial n.º 024/2021 - Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n.º 10881/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 02/07/2021.
2. Trata-se da supressão de 4,388% (quatro inteiros e trezentos e oitenta e oito milésimos por cento) e o acréscimo de 4,826% (quatro inteiros e oitocentos e vinte e seis milésimos por cento), tendo em vista necessidade de readequar os locais que são atendidos pelos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em **4,388% (quatro inteiros e trezentos e oitenta e oito milésimos por cento)** no valor de **R\$ 190.643,49 (cento e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato em **4,826% (quatro inteiros e oitocentos e vinte e seis milésimos por cento)** no valor de **R\$ 209.689,23 (duzentos e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de 4,388% (quatro inteiros e trezentos e oitenta e oito milésimos por cento) e o acréscimo de 4,826% (quatro inteiros e oitocentos e vinte e seis milésimos por cento) é de **R\$ 19.045,74 (dezenove mil quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.002, Natureza de Despesa nº 3.3.90.34.01.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 10881/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, I, b) e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 07 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Contratante

L G DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS

Representante: Lucas Gomes Da Silva
Contratada



Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____